

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.335 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-120001/000122/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 005/2025, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Link Data Informática e Serviços S/A, por meio do processo n.º SEI-120001/000122/2025.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Zelmo Fernandes Vianna Junior, ID Funcional n.º 5114736-0;

II - Suplente do Gestor: Thales Rodrigues Azevedo, ID Funcional n.º 2825448-1;

III - Fiscal Requisitante: Bruno Barbosa do Nascimento, ID Funcional n.º 5102044-0;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Claucimar Conceição Costa, ID Funcional n.º 5144937-4;

V - Fiscal Técnico: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional n.º 5087162-5;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Jorge Luiz Magalhães Costa, ID Funcional n.º 876360-7;

VII - Fiscal Administrativo: Milton Gonçalves Filho, ID Funcional n.º 3240448-4;

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: João Eduardo Villela Meireles, ID Funcional n.º 5109016-3;

IX - Fiscal Requisitante Externo: Maria Eduarda Battaglia Pedreira Fernandes, ID Funcional n.º 50985-1; e

X - Suplente do Fiscal Requisitante Externo: Karinne Magalhães Menezes, ID Funcional n.º 0501540-5.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 005/2025 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.293, de 25 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2682313

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.336 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-120001/000122/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 006/2025, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Link Data Informática e Serviços S/A, por meio do processo n.º SEI-120001/000122/2025.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Zelmo Fernandes Vianna Junior, ID Funcional n.º 5114736-0;

II - Suplente do Gestor: Thales Rodrigues Azevedo, ID Funcional n.º 2825448-1;

III - Fiscal Requisitante: Bruno Barbosa do Nascimento, ID Funcional n.º 5102044-0;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Claucimar Conceição Costa, ID Funcional n.º 5144937-4;

V - Fiscal Técnico: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional n.º 5087162-5;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Jorge Luiz Magalhães Costa, ID Funcional n.º 876360-7;

VII - Fiscal Administrativo: Milton Gonçalves Filho, ID Funcional n.º 3240448-4;

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: João Eduardo Villela Meireles, ID Funcional n.º 5109016-3;

IX - Fiscal Requisitante Externo: Maria Eduarda Battaglia Pedreira Fernandes, ID Funcional n.º 50985-1; e

X - Suplente do Fiscal Requisitante Externo: Karinne Magalhães Menezes, ID Funcional n.º 0501540-5.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 006/2025 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.294, de 25 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2682316

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.349 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/001866/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 003/2025, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa NTSEC Soluções em Teleinformática LTDA., por meio do processo n.º SEI-430002/001866/2024.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Manuelito de Sousa Reis Júnior, ID Funcional n.º 4406953-7;

II - Suplente do Gestor: Rosana Alves de Andrade, ID Funcional n.º 4347470-5;

III - Fiscal Requisitante: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional n.º 4349659-8;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Fábio Ivo, ID Funcional n.º 5143032-0;

V - Fiscal Técnico: Marcus Vinicius Monteiro Renovato, ID Funcional n.º 5151318-8;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Cristiane Fróes da Cruz Cavalcanti, ID Funcional n.º 2822214-8;

VII - Fiscal Administrativo: Amanda Tinoco Caldas, ID Funcional n.º 5158072-1; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Natália Maria da Silva Ananias, ID Funcional n.º 5160953-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 003/2025 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.258, de 27 de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2682322

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 965 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, E A EMPRESA VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000960/2021

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 047/2022, que tem por objeto a "RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO POLO URBANO E AGRO INDUSTRIAL, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Civas e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo:

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0
Suplente: Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional 5090340-3.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8,
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684,
Suplente: João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional: 51466961-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7,
Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151,
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
5341.261220002.2010	3390	1.501.230	1.770.988,10
Prest Serv entre Est/ Aquis Comb e Lubrif			

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e as disposições contidas art. 4 da Portaria AGE n.º 10 de 2023 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade de Despesa.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor com validade a contar da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do DER-RJ

Coronel PM MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado da Polícia Militar

Id: 2682492

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O de 17.09.2025
PÁGINA 42 - 3ª COLUMNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 121 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA GESTÃO DE CONTRATOS E

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 24 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2682582

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DA SECRETÁRIO DE 25.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000860/2025 - Consubstanciado nas manifestações e documentações técnicas constantes nos autos **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, para "AQUISIÇÃO DE DOIS (02) ESTABILIZADORES DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 KVA E DE UM (01) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 KVA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO E A ESTABILIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS EQUIPAMENTOS DA SALA DE MULTIMÍDIA E SERVIDORES DE REDE DA SEIOP", referente ao item 01, no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), e item 02, no valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Id: 2682581

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA DER-RJ/SEPM Nº 40 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ e o SECRETÁRIO DE ESTADO E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.461 de 17 de julho de 2024, Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025; Lei n.º 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, com o Decreto n.º 49.509 de 14 de Fevereiro de 2025, Publicado no D.O. de 17/02/2025, que dispõe sobre a execução do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2025 e dá outras providências e Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-330002/007506/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO:

Termo de Cooperação nº 001/2023 entre a Fundação DER-RJ e Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, relativo à execução do serviço de fiscalização do trânsito rodoviário pelo Comando de Policiamento Rodoviário, doravante denominado CPRv, bem como o apoio às operações de tráfego, serviços emergenciais e de conservação das rodovias estaduais administradas, diretamente ou por terceiros mediante concessão, permissão ou autorização de prestação de serviços públicos, visando atender as disposições dos artigos 21, 23 e 25 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com base em cooperação técnica e material entre os partícipes.

II - VIGÊNCIA:

Início: 01/01/2025
Término: 31/12/2025

III - DE/Concedente: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM

UG: 266500 - Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM
UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM

V - CRÉDITO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

(Período de 01/01/2025 a 31/08/2025)

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº SEI - 330032/000813/2023

Onde se lê:

... Contrato nº 016/2023 - Vigência:14/06/2025...

... Contrato nº 012/2023 - Vigência:14/06/2025...

... Contrato nº 029/2023 - Vigência: 09/05/2025...

... Contrato nº 031/2023 - Vigência: 09/05/2025...

Leia-se:

... Contrato nº 016/2023 - Vigência: 14/06/2026...

... Contrato nº 012/2023 - Vigência: 14/06/2026...

... Contrato nº 029/2023 - Vigência: 09/05/2026...

... Contrato nº 031/2023 - Vigência: 09/05/2026...

Id: 2682493